



## Tese nº 12

Tema: Marco regulatório, Fortalecimento do FNDC

Identificação: Honrar a trajetória de luta e conquista do FNDC

Autoria: Central Única dos Trabalhadores - CUT Nacional

# À XVI Plenária do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC)

## Honrar a trajetória de luta e conquista do FNDC

A criação do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC), em 1991, respondeu a uma necessidade histórica: aglutinar o conjunto das entidades populares e dos movimentos sociais, bem como intelectuais, estudantes e militantes comprometidos em oxigenar o setor, compreendido e assumido como estratégico para a conquista de um país efetivamente democrático.

O entendimento expresso pelo Fórum, já no momento de seu nascimento, alertava para o fato do setor - apesar da sua relevância para o desenvolvimento nacional, o presente e o futuro do país -, ter sido sequestrado da esfera pública por meia dúzia de empresas. Diante de tamanho descalabro e usurpação, era preciso romper com esta camisa de força.

Afinal, sob a direção política e ideológica de um governo servil ao estrangeiro e às elites antinacionais, os barões da mídia transmitiam ao país – em rede nacional e em horário nobre – as razões de seu feudo: alienação, manipulação e mentiras contra o movimento social e popular, visto como obstáculo à implementação das suas políticas.

Partidarizada, a mídia passou a agir ainda mais abertamente como elemento central de propaganda contra o papel do Estado, defendendo as privatizações e a desnacionalização da economia como combustíveis essenciais para o país acelerar no caminho da “modernidade”. De forma descarada, os meios de comunicação buscavam atuar sobre o imaginário coletivo moldando uma visão deformada sobre a própria nacionalidade a fim de justificar as ações deletérias e delituosas praticadas em seu nome.

No bojo desta luta política e de tomada de consciência, sob o comando firme e visionário de Daniel Herz, o FNDC é elevado a um novo patamar e deixa de ser movimento social, transformando-se em entidade em 20 de agosto de 1995. Pela clareza de propósitos e ousadia, passa a ser um poderoso aglutinador da sociedade civil para enfrentar os desmandos da área das comunicações no país.

A reafirmação do FNDC, a partir do final de 2001, coincidiu com a eleição do presidente Lula, momento que descortina uma virada histórica do país, em que as forças populares afirmam um projeto nacional de desenvolvimento, de ruptura com a tragédia neoliberal, e sua política de arrocho salarial, desemprego, privatização e desnacionalização da economia.

Foram tempos extremamente ricos para o debate, no qual o Fórum dinamizou a sua atuação na base, consolidando articulações e comitês regionais, sempre buscando atuar em espaços institucionais como o Conselho de Comunicação Social e o Comitê Consultivo do Sistema Brasileiro de TV Digital (SBTVD).

Coroando esta rica e intensa trajetória, o FNDC e suas entidades tornaram-se atores centrais na relação com o governo e seu protagonismo foi chave na construção da Conferência Nacional de Comunicação.

A bem da verdade, a Confecom nasce a partir da ação desencadeada pelo FNDC e é a partir do Fórum que a conferência se torna uma proposta de caráter nacional, reafirmando a sua relevância.

Embalado pelas resoluções da Conferência que apontam para a necessidade inadiável de medidas de regulação democrática, com mudanças estruturais no sistema que disciplinem a descomunal concentração de propriedade – sem o que os conteúdos veiculados continuarão sendo o eco de uma mesma voz -, o movimento de democratização toma fôlego e assume a ofensiva, com novas bandeiras. As perspectivas abertas pelas novas tecnologias e as imensas possibilidades de atuação na blogosfera jogam mais vento na vela, a partir de novos ares.

No fragor da batalha, reiteramos o nosso compromisso de assegurar a pluralidade de ideias e opiniões nos meios de comunicação; promover e fomentar a cultura nacional em sua diversidade e pluralidade; garantir a estrita observação dos princípios constitucionais da igualdade; prevalência dos direitos humanos; livre manifestação do pensamento e expressão da atividade intelectual, artística e de comunicação, sendo proibida a censura prévia, estatal (inclusive judicial) ou privada; inviolabilidade da intimidade, privacidade, honra e imagem das pessoas; e laicidade do Estado; promover a diversidade regional, étnico-racial, de gênero, classe social, etária e de orientação sexual nos meios de comunicação; garantir a complementaridade dos sistemas público, privado e estatal de comunicação; proteger as crianças e adolescentes de toda forma de exploração, discriminação, negligência e violência e da sexualização precoce; garantir a universalização dos serviços essenciais de comunicação; promover a transparência e o amplo acesso às informações públicas; proteger a privacidade das comunicações nos serviços de telecomunicações e na internet; garantir a acessibilidade plena aos meios de comunicação, com especial atenção às pessoas com deficiência; promover a participação popular na tomada de decisões acerca do sistema de comunicações brasileiro, no âmbito dos poderes Executivo e Legislativo; e, finalmente, mas não menos importante, de promover instrumentos eletrônicos de democracia participativa nas decisões do poder público.

Coerente com este compromisso, o Fórum deve fazer marcação cerrada e acompanhar de perto o conjunto de pautas da comunicação no parlamento, impulsionando com a energia própria dos movimentos sociais a Frente Parlamentar pela Liberdade de Expressão e o Direito à Comunicação com participação popular (Frentecom), a partir da formação de frentes nos estados e municípios. Pela sua relevância para o presente e o futuro do país, o mesmo tipo de acompanhamento militante deve ser dado à estruturação de Conselhos Estaduais de Comunicação amplos e participativos, bem como a campanhas como a da popularização da banda larga, e o acompanhamento da EBC e da regulamentação da lei 12.485/2011 (ex-PLC 116).

Ao transformar os 20 pontos principais da Confecom em plataforma de mobilização e de luta reiteramos a necessidade de consolidar cada um deles: 1. Arquitetura institucional democrática; 2. Participação social; 3. Separação de infraestrutura e conteúdo; 4. Garantia de redes abertas e neutras; 5. Universalização dos serviços essenciais; 6. Adoção de padrões abertos e interoperáveis e apoio à tecnologia nacional; 7. Regulamentação da complementaridade dos sistemas e fortalecimento do sistema público de comunicação; 8. Fortalecimento das rádios e TVs comunitárias; 9. Democracia, transparência e pluralidade nas outorgas; 10. Limite à concentração nas comunicações; 11. Proibição de outorgas para políticos; 12. Garantia da produção e veiculação de conteúdo nacional e regional e estímulo à programação independente; 13. Promoção da diversidade étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, de classes sociais e de crença; 14. Criação de mecanismos de responsabilização das mídias por violações de direitos humanos; 15. Aprimoramento de mecanismos de proteção às crianças e aos adolescentes; 16. Estabelecimento de normas e códigos que objetivem a diversidade de pontos de vista e o tratamento equilibrado do conteúdo jornalístico; 17. Regulamentação da publicidade; 18. Definição de critérios legais e de mecanismos de transparência para a publicidade oficial; 19. Leitura e prática críticas para a mídia; 20. Acessibilidade comunicacional, aprimorando mecanismos legais já existentes.

Ao apontar este norte estratégico - para onde devem confluir todos e todas comprometidos com a construção de um novo marco regulatório das comunicações -, o FNDC contribuirá decisivamente para que se vire a página do obscurantismo, a exemplo do que fez a sociedade Argentina.

Este deve ser o motor do Fórum no próximo período: esclarecer a população sobre o significado das medidas propostas para o seu dia a dia, a fim de incorporar os mais amplos setores nas mobilizações, condição sem a qual não haverá vitória.